

A necessária quarentena de carreiras de Estado

Afastamento prévio aos pleitos trará transparência, isonomia de condições entre os contendores eleitorais, equidade e um pouco de espírito público à democracia brasileira



Glauco Silva de Carvalho
22 de setembro de 2021

FILIPPE CORDON/FOLHAPRESS



A Bancada da Bala visita em peso o Condomínio Vivendas da Barra, onde reside Jair Bolsonaro, durante a campanha à Presidência da República de 2018

A toque de caixa, para tentar concluir a reforma para as eleições de 2022 e deixar como legado um novo Código Eleitoral, a Câmara dos Deputados aprovou, dias atrás, o projeto de lei sobre o tema e o encaminhou, muito apressadamente, para o Senado Federal.

No dia 25 de agosto, por uma incrível coincidência, o dia do Soldado, em entrevista ao jornalista Marcelo Godoy, de *O Estado de São Paulo*, defendi, como ainda e sempre defenderei, a quarentena para as carreiras típicas de Estado. Dentre elas, destacam-se juízes, promotores, policiais militares e civis, militares federais e auditores fiscais.

Nesse mesmo dia, 25 de agosto, alguns deputados ofereceram, no período da tarde, emenda prevendo a quarentena para as carreiras típicas de Estado. A relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI), acatou a emenda e o projeto seguiu para votação em plenário. Por poucos votos, o destaque referente à quarentena não foi aprovado.

Mas a ideia não morreu e a quarentena voltou à baila e foi aprovada em outra legislação eleitoral. A medida é sóbria e virá a serenar os ânimos no Brasil, evitando a politização de carreiras que se constituem a essência do próprio Estado brasileiro. Explico melhor:

Há 35 anos, eu era aspirante a oficial numa cidade do interior. Policiais civis, na maioria das vezes delegados, eram indicados para a Circunscrição Regional de Trânsito, as Ciretrans. A situação era vexaminosa, para não dizer calamitosa. Os diretores, à época, usavam os cargos e as posições para falcatruas e barganhas, a maior parte delas de cunho político.

Se determinada pessoa fosse ligada ao grupo dominante na região, aquele que fez a indicação do diretor da Ciretran estava livre para praticar qualquer infração de trânsito. Ela recorria ao grupo político que dominava a região e este, por sua vez, ao diretor da Ciretran que, por seu turno, cancelava a autuação e a multa. Isso mesmo, cancelava como se nunca tivesse existido a infração. Essa situação causava muito desgaste entre os policiais militares que atuavam no exercício cotidiano do policiamento, pois, não raras vezes, o infrator voltava para decretar quem “manda” na cidade e qual é a “posição” que o simples policial militar — na maioria das vezes, nesses casos, soldados e cabos, a base da carreira — deve ocupar.

A “quebra das multas”, como se dizia, sob o ponto de vista político e público, causava uma série de consequências: desmotivava o policial militar; evidenciava, para a sociedade, que havia duas categorias de pessoas, as que cumpriam a lei e as que estavam acima da lei; incentivava outras pessoas a não cumprirem a norma jurídica; rompia a espinha dorsal do republicanismo; deslegitimava a lei e o Estado; desacreditava a democracia, pois as pessoas, investidas de mandato, eram as primeiras a não cumprirem o estipulado pela lei. Uma tragédia.

Nos dias contemporâneos, é evidente que o integrante da carreira do Estado, quando no exercício de suas funções, investido de cargo público, e com pretensões políticas, se vê “compelido”, na realidade, é “tentado” a usar o cargo para seu benefício próprio. As artimanhas são muitas: aprovação de legislações de cunho meramente corporativista (aquelas que trazem benefícios para sua categoria profissional); adoção de medidas que beneficiem determinados setores econômicos que depois lhe servirão para financiamento de campanha; arquivamento de inquéritos — ainda que essa atitude seja ilegal, quando não tiver a concordância do MP e do juiz — que possam trazer benefícios eleitorais; oferecimento de denúncias criminais contra inimigos políticos; proferimento de condenações injustas, etc.

A mim, parece-me muito claro que a quarentena trará transparência, isonomia de condições entre os contendores eleitorais, equidade e um pouco de espírito público à democracia brasileira.

A passos de cágado, doente e machucado, caminhamos para termos uma República digna do nome no país.

Glauco Silva de Carvalho

Bacharel em Direito (USP), mestre e doutor em Ciência Política (USP). Coronel da reserva da PMESP, foi diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e Comandante do Policiamento na Cidade de São Paulo

<https://www.fontesegura.org.br/politica-e-policia/dvdunf3mr9>

